



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)**

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120  
CEP 64.630-000  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO GAB/NSS N° 048/2016.**

Bocaina (PI), 24 de Outubro de 2016.

"em obediência a Representação TC/017903/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei orgânica do município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37,II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público;

**CONSIDERANDO** que o gestor público pode exonerar servidores ocupantes de cargo comissionados ou de confiança admissíveis ou demissíveis *ad nutum*;

**CONSIDERANDO** O disposto no art.169 § 3 c/c art.23 da LRF no sentido de readequar o limite de pessoal ao índice inferior a 54% da receita corrente líquida.

**DECRETA:**

**Art. 1º** ficam exonerados todos os servidores efetivos ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança os quais deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas secretarias em que são lotadas;

**Art. 2º** ficam exonerados coletivamente todos os servidores admitidos sem concurso que estejam exercendo funções comissionados e de confiança, incluídos, admissíveis e demissíveis *ad nutum*;

**§ 1º** Salvo os cargos de secretário, da tesouraria e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, serviços essenciais resguardados por lei;

**Art. 3º** Ficam declarados nulos para todos os efeitos legais e jurídicos os atos de nomeação dos servidores municipais contratados sem concurso público, após a promulgação do Constituição Federal de 1988;

**Art. 4º** Fica determinado, em consequência, que a secretaria de administração, fazenda, planejamento e finanças exclua imediatamente da folha de pagamento do município de Bocaina (PI) os servidores referidos nos arts, 1º e 2º, constantes do documento em anexo, exceto os referidos no § 1º do art. 2º deste decreto;

**Art. 5º** Este Decreto retroage seus efeitos legais e jurídicos ao dia 18 de Outubro de 2016, revogam se as disposições em contrário.

**REGISTRE SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA PI, ESTADO DO PIAUÍ, 24 de Outubro de 2016.**

*Nivaldo Silvino de Sousa*  
Nivaldo Silvino de Sousa  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI**  
CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 001/2016 JAC, de 27 de outubro de 2016.**

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças Município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada Sra. **VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAUJO**, portadora do CPF nº **055.875.863-08**, para exercer cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS de Bocaina.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Jose Ailton Cipriano*  
JOSE AIRTON CIPRIANO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI**  
CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 003/2016 JAC, de 27 de outubro de 2016.**

"Dispõe sobre a nomeação do Subprocurador do Município de Bocaina/PI e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e demais legislações vigentes e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado Dr. **GEOVANE DOS SANTOS JÚNIOR**, portador de CPF 028.036.803-86, OAB/PI nº 11.010, para o cargo de SUBPROCURADOR do Município de Bocaina/PI.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Jose Ailton Cipriano*  
JOSE AIRTON CIPRIANO  
Prefeito Municipal